



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3249

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Errata Decretos de nº. 859/2020, 860/2020, 861/2020, 862/2020 e 863/2020, publicados no Diário Oficial do Município, edição nº. 3214 e edição nº. 3216, de 20 de janeiro de 2020.**
- **Republicação Com Correção - Decreto Nº 859/2020 de 20 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências.
- **Republicação Com Correção - Decreto Nº 860/2020 de 20 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências.
- **Republicação Com Correção - Decreto Nº 861/2020 de 20 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências.
- **Republicação Com Correção - Decreto Nº 862/2020 de 20 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências.
- **Republicação Com Correção - Decreto Nº 863/2020 de 20 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, vem, por meio desta, **retificar** os Decretos de nº. 859/2020, 860/2020, 861/2020, 862/2020 e 863/2020, publicados no Diário Oficial do Município, edição nº. 3214 e edição nº. 3216, de 20 de janeiro de 2020, **onde se lê: em 20 de janeiro de 2019, leia-se: em 20 de janeiro de 2020.** Segue na íntegra sua republicação com as devidas correções.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 29 de janeiro de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 859/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento**, a Sra. **Leticia Santos da Conceição**, portadora do RG nº. 20625512-82 – SSP/BA e CPF nº. 069.834.245-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração, neste Município.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Pessoal, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 388/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 20 de janeiro de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 860/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento**, o Sr. **Aleff Araujo Silva Alves**, portador do RG sob nº. 13900194-89 - SSP/BA e CPF sob nº. 057.725.785-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração, neste Município.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Pessoal, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 803/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 20 de janeiro de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 861/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção**, a Sra. **Iana Patricia Trajano da Silva**, portadora do RG nº. MG-15.137.746 – SSP/MG e CPF nº. 080.507.136-95, lotada na Secretaria Municipal de Administração, neste Município.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Pessoal, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 526A/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 20 de janeiro de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 862/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção**, a Sra. **Ivanilze Souza Câmara**, portadora do RG sob nº. 09.669.784-98 - SSP/BA e CPF sob nº. 057.752.947-18, lotada na Secretaria Municipal de Administração, neste Município.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Pessoal, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 771/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 20 de janeiro de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 863/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Secretaria**, o Sr. **Alexsandro de Jesus Gonçalves**, portador do RG sob nº. M8952751 e CPF sob nº. 974.320.756-20, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, neste Município.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Pessoal, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 093/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 20 de janeiro de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**